

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
 Curitiba-PR, CEP 80060-900  
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23759.046975/2023-11

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**EDITAL Nº 7/2024 - MATRÍCULA**

**PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CHC- UFPR/EBSERH**

O Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, da Unidade de Gestão da Pós-Graduação, do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público data e horário para que os candidatos aprovados no processo seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Turma 2025, na forma deste Edital, apresentem os documentos comprobatórios e confirmem a matrícula.

**1. DOS APROVADOS**

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>			
<b>Protocolo</b>	<b>Nome (Completo e sem abreviações)</b>	<b>data</b>	<b>Horário</b>
1.434.420.240.916	Camila Soares De Oliveira Conforto	17/12/2024	14:00
48.434.420.241.031	Cristiane Borges De Araujo	17/12/2024	14:10
39.434.420.241.031	Daniel Dos Santos	17/12/2024	14:20
46.434.420.241.031	Daniele Drescher Avila	17/12/2024	14:30
50.434.420.241.031	Emanuele Pereira De Melo	17/12/2024	14:40
44.434.420.241.031	Erica Abkeila Rocha Meira	17/12/2024	14:50
13.434.420.240.924	Erica Barbosa De Assis	17/12/2024	15:00
25.434.420.241.025	Gerusa Helena Machado	17/12/2024	15:10
53.434.420.241.031	Israel Teixeira	17/12/2024	15:20
42.434.420.241.031	Mallu Benites Gusman De Souza	17/12/2024	15:30
34.434.420.241.030	Maria Aparecida Michalski	17/12/2024	15:40
26.434.420.241.025	Patricia De Lima	17/12/2024	15:50

**Local: Complexo Hospital de Clínicas Universidade Federal do Paraná**

**Rua General Carneiro 181 - Alto da Gloria**

**SEGE - 2º andar**

**Entrada pela Portaria Central.**

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 O candidato que não efetuar sua matrícula na data e horário agendados ou não enviar justificativa comprovada e por escrito, para o e-mail da coordenação [ugpos.chc-ufpr@ebserh.gov.br](mailto:ugpos.chc-ufpr@ebserh.gov.br) até às 16 hs do dia 17/12/2024, será considerado desistente.

2.2 Na ocorrência da desistência ou impedimento dos candidatos classificados, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação constante no Edital 6/2024.

2.4 A convocação será feita pelo e-mail informado no ato de inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do envio da correspondência eletrônica. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

2.5 A inexistência das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato.

**3. DOS DOCUMENTOS**

**3.1** São documentos imprescindíveis para a matrícula:

- Fotocópia do diploma de graduação - frente e verso;
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;

- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4...)
- Comprovante de Residência.
- Registro profissional emitido pelo Coren-PR

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Marcio Roberto Paes**

Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial

**Esp. Luiz Renato Carazzai**

Vice Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial

**Prof. Dr. Claudete Reggiani**

Superintendente do CHC-UFPR/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Paes, Enfermeiro(a)**, em 09/12/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Marcondes, Chefe de Unidade**, em 09/12/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44960183** e o código CRC **A6138129**.

Referência: Processo nº 23759.046975/2023-11

SEI nº 44960183